



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital 4/2026 - ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2026

**EDITAL DE MATRÍCULA - 1ª CHAMADA**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E/OU CONTINUADA - CAMPUS ITABERABA  
EDITAL Nº 69, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E/OU CONTINUADA - CAMPUS ITABERABA**, designada pela **PORTARIA 21/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 31 de março de 2026, no uso de suas atribuições, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo, classificados e selecionados(as) no Processo para ingresso de estudantes no curso FIC Aprofundamento em Ciências da Natureza, para a realização das **MATRÍCULAS**.

**CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

Nome	Classificação
Ítalo da Silva Araújo	1º
Roberto Victor de Souza Pita	2º
Maria Eduarda Brandão Lima	3º
José Brandão da Silva Neto	4º
Maria Luiza da Silva de Oliveira	5º
Gabriel Luiz Sampaio Damasceno	6º
Brenda Nicole Sampaio	7º
Mikaelly Couto Neris	8º
Daniel Alves de Oliveira	9º
Henzo Henrique Alves Cezar	10º
María Fernanda Santos Brandão	11º
Lorena Menezes Alves	12º
Evelyn Andrade Rodrigues	13º
Vitor Samuel Sena Lima	14º
Tiago Carvalho da Silva	15º
Maria Clara Guimarães Souza	16º

Nome	Classificação
Sarah Nascimento Freitas	17º
Evelyn Naiane de Oliveira dos Santos	18º
Thayssa Nayara Jesus dos Santos	19º
Sthefany Francily Santos Macedo de Freitas	20º
Lara Isabel dos Santos Silva	21º
Raissa de Almeida Leite	22º
Rian dos Santos Mascarenhas	23º
Fillipe Lima Rios	24º
Alessandra Damasceno Rodrigues	25º
Pedro Ricardo Ferreira Gomes	26º
Tiago de Santana Pereira	27º
Márcio dos Santos Paixão	28º
Maria Vitória Macedo Gonçalves	29º
Sophia Saar Lucena	30º
Izarlete Souza da Silva	31º
Daphinne Santos da Silva Moreira	32º
Eduarda da Silva Sampaio	33º
Ísis Gabrielle dos Santos Pinho	34º
Anselmo dos Santos	35º
Thalyta dos Santos Campos	36º
Husley Silva Pires Junior	37º
Felipe Vianna Sampaio	39º
Beatriz Santos de Souza	40º
Lucas Felipe da Silva Machado da Costa	41º

## 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Matrícula é ato obrigatório e será realizada pelo IF Baiano mediante apresentação, pelos(as) candidatos(as), da documentação específica.

1.2 As matrículas serão realizadas exclusivamente de forma PRESENCIAL, na Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus* Itaberaba.

1.3 Onde os aprovados deverão apresentar requerimento de matrícula (disponível na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA - do *campus*) e demais documentos (cópia autenticada ou cópia com apresentação do original para autenticação no local da matrícula) descritos no *item 2.2.*

## 2. DA MATRÍCULA

2.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão efetuar a matrícula presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano *Campus* Itaberaba, no horário das 08:00h às 11:30h e 14:00h às 16:00h, conforme quadro abaixo:

Estudantes com matrícula ativa nos cursos integrados ou subsequentes do IF Baiano <i>campus</i> Itaberaba	dias 28/04/2026 e 29/04/2026
Demais estudantes	30/04/2026

2.2 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar:

- I - Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - Original e Cópia do RG;
- III - Original e Cópia do CPF;
- IV - Cópia do comprovante de residência atual ou declaração de domicílio;
- V - Certificado/diploma de conclusão do Ensino Médio em instituição pública de ensino ou comprovante/declaração de matrícula no terceiro ano do Ensino Médio em instituição pública de ensino;
- VI - Original e Cópia do RG do representante legal (para convocados menores de 18 anos);
- V - Original e Cópia do CPF do representante legal (para convocados menores de 18 anos).

2.3. A matrícula do candidato menor que 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por representante legal mediante comprovação.

2.4. Caso seja realizada por procuração, deverá ser apresentada a cédula de identidade (RG) original do procurador e a procuração.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A ausência do(a) candidato(a) convocado(a) para matrícula, no dia especificado para a realização desta, implicará na perda do direito à vaga e a convocação de candidato suplente, obedecendo-se à ordem de classificação.

3.2 O não comparecimento dos candidatos selecionados e convocados ao início do curso FIC Aprofundamento em Ciências da Natureza poderá implicar cancelamento de matrícula por ato administrativo, reservando à Coordenação do Curso a prerrogativa de convocar o candidato suplente imediatamente seguinte, obedecendo-se à ordem de classificação.

3.3 Dúvidas sobre o processo de matrícula deverão ser encaminhadas para o e-mail: [sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br](mailto:sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br) ou através do Whatsapp (74) 98140-4794.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Torres Tanan, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/04/2026 12:28:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 840266  
**Verificador:** 2e0519e67c  
**Código de**  
**Autenticação:**

